GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Estudo Técnico Preliminar 60/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades do Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL), garantindo a disponibilidade de materiais, equipamentos e demais itens indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de apoio oferecidas aos participantes do programa.

O PROFESP é um programa de relevante interesse social, desenvolvido pelo Ministério da Defesa em parceria com outros órgãos governamentais, cujo objetivo é promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio da prática esportiva, do fortalecimento da cidadania, da disciplina, da convivência social e do desenvolvimento de valores éticos.

A aquisição dos itens faz-se necessária para assegurar a continuidade das atividades planejadas, proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança, organização e qualidade na execução das ações do programa. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o atendimento aos beneficiários, reduz a eficiência das atividades desenvolvidas e pode ocasionar interrupções no cronograma previsto.

Dessa forma, a contratação visa manter a capacidade operacional do PROFESP/BAGL, assegurando o pleno atendimento aos participantes, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e sociais do programa, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BASE AÉREA DO GALEÃO	Comandante da Base Aérea do Galeão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens possuirão especificações detalhadas no Termo de Referência, observando os critérios de sustentabilidade aplicáveis. Os materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL) deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias durante o transporte, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

O recebimento ocorrerá em até sete dias, após a verificação da conformidade quantitativa e qualitativa dos itens entregues. Constatadas divergências, defeitos, avarias ou qualquer desconformidade em relação ao Termo de Referência, o material será rejeitado, devendo a contratada promover a substituição ou correção no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado que melhor atendessem às necessidades do Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL). Contudo, verificou-se que os materiais e equipamentos pretendidos possuem características amplamente consolidadas e padronizadas no mercado, não sendo identificadas metodologias ou inovações relevantes que representassem vantagem técnica, operacional ou econômica em relação às soluções tradicionalmente adotadas, conforme previsto no inciso III do art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL), com o objetivo de garantir condições adequadas para a execução das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de apoio desenvolvidas pelo programa. A disponibilidade desses itens é essencial para assegurar a qualidade das ações realizadas, promover um ambiente seguro e organizado aos participantes e contribuir para o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes atendidos pelo PROFESP, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento da missão institucional da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL) foi estabelecida com base nas necessidades operacionais do programa, considerando o número de participantes atendidos, a frequência das atividades esportivas, educacionais e recreativas, bem como a necessidade de reposição e manutenção dos materiais utilizados durante a execução das ações.

A definição dos quantitativos levou em consideração a capacidade de atendimento do programa, o histórico de consumo de materiais, a demanda prevista para o período de vigência da contratação e a busca pela otimização dos recursos públicos, de modo a garantir a continuidade das atividades desenvolvidas sem interrupções.

As quantidades e especificações detalhadas dos itens serão apresentadas no Termo de Referência, a fim de subsidiar a análise técnica e justificar a contratação proposta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 113.223,74

Buscou-se utilizar os parâmetros previstos no Art 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A análise técnica concluiu pela não realização do parcelamento da contratação, tendo em vista que os materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) compõem uma solução única voltada ao atendimento das necessidades operacionais do programa. A contratação em um único certame proporciona maior padronização dos itens, simplifica a gestão contratual, reduz custos administrativos e logísticos, além de favorecer a obtenção de preços mais vantajosos em razão da economia de escala.

A contratação unificada também contribui para garantir a uniformidade dos materiais utilizados nas atividades do PROFESP, assegurando maior eficiência na distribuição, controle e utilização dos itens, atendendo aos princípios da

eficiência, economicidade e do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação não possui vinculação direta com outras aquisições em andamento na Base Aérea do Galeão (BAGL). Trata-se de demanda específica para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP), visando atender às necessidades das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de apoio desenvolvidas no âmbito do programa.

A necessidade foi definida com base no planejamento anual do PROFESP e na demanda operacional da Organização Militar, considerando a quantidade de participantes atendidos e os materiais indispensáveis à execução das atividades, não havendo interdependência com outros processos licitatórios em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente planejamento foi elaborado dentro do PTA para o ano de 2026 da BAGL.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão proporcionará melhores condições para a execução das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de apoio, assegurando aos participantes um ambiente adequado, organizado e seguro para o desenvolvimento das ações do programa.

Espera-se, com a disponibilização desses itens, aprimorar a qualidade das atividades oferecidas, ampliar a eficiência na execução das ações planejadas, garantir maior durabilidade dos materiais utilizados e assegurar a continuidade do atendimento aos beneficiários do PROFESP, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e sociais da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não foi observada nenhuma providência a ser adotada para a celebração da atual contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais e equipamentos destinados ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL) poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de materiais, à geração de resíduos provenientes de embalagens e ao descarte dos itens ao final de sua vida útil. Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas voltadas ao consumo consciente, ao armazenamento adequado dos materiais e à correta destinação dos resíduos, observando as normas ambientais vigentes.

Sempre que possível, serão priorizados produtos fabricados com materiais de menor impacto ambiental, recicláveis ou reciclados, bem como fornecedores que atendam aos critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os materiais e equipamentos pretendidos encontram-se amplamente disponíveis no mercado, possuem especificações padronizadas e podem ser fornecidos por diversos fornecedores, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição atende às necessidades operacionais do Programa Forças no Esporte (PROFESP) da Base Aérea do Galeão (BAGL), assegurando a disponibilidade dos recursos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de apoio, contribuindo para a continuidade do programa e para o atendimento dos objetivos institucionais da Organização Militar.

Além disso, a contratação está alinhada ao planejamento da Unidade, observa os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos técnicos, operacionais, orçamentários ou administrativos que inviabilizem sua execução.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS GUALBERTO SOUZA RODRIGUES

Agente de contratação

ADEILTON SOUZA DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

LUCAS DOS ANJOS FIGUEIRA

Membro da Equipe de Planejamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5- ETP
Data/Hora de Criação:	11/08/2026 13:41:47
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5811ae35e14f15e47ac42a7692fa9f3a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LUCAS DOS ANJOS FIGUEIRA no dia 11/08/2026 às 11:21:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GLAYSON MARINS DO SANTOS no dia 20/08/2026 às 15:01:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS GUALBERTO SOUZA RODRIGUES no dia 24/08/2026 às 10:53:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RAMON CABRAL DA SILVA no dia 27/08/2026 às 08:55:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av FLAVIO DINIZ PEREIRA no dia 27/08/2026 às 11:53:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LINECKER DA CUNHA SANTOS no dia 01/10/2026 às 10:46:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 05/10/2026 às 08:57:21 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO